

**PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 007/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Gurguéia;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, do dia 23/03/18, resolve:

**Art. 1º** - Designar os conselheiros Dr. Antônio Francisco Luz Neto e Sr. Flaviano Marques Aragão, para emitir Parecer Técnico sobre a escala de serviços dos profissionais de enfermagem na urgência e emergência, sem que haja plantão médico, bem como sobre os procedimentos que podem ser praticados pelos profissionais de enfermagem aos pacientes durante traslado em ambulância;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de março de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária